



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 536, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerência de Hardware e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 44/2008 (Processo STJ n. 3210/2008), firmado com as empresas Omegati Comércio de Informática Ltda., Sandra Maria Jovita Nascimento - ME e Mitra Comércio de Material Eletrônico Ltda., que tem por objeto registrar os preços de aquisição, pelo órgão gerenciador, de cilindro e fita ribbon para uso em impressora, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 458, de 27 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO